

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** e o fornecimento de peças para todos os equipamentos médicos hospitalares, o qual no início dos serviços deverá estar em perfeitas condições de funcionamento, tudo visando atender as necessidades do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINHO ALVES (HIMABA) – situado na Avenida Ministro Salgado Filho, 918, Bairro Soteco, Vila Velha/ES.

3. DA JUSTIFICATIVA

A unidade Hospitalar gerida pelo Instituto ACQUA, presta serviços de assistência à saúde aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), através de uma estrutura tecnológica diversificada, onde são utilizados vários sistemas e equipamentos que apresentam particularidades de operação e manutenção, fazendo-se necessário o apoio contínuo de equipe especializada em Engenharia Clínica.

Assim, a execução dos serviços de manutenção contínua e ininterrupta dos diversos sistemas e equipamentos é imprescindível para a preservação e conservação das características de funcionamento, segurança e higiene dos equipamentos médico hospitalares, bem como para o funcionamento dentro dos padrões de segurança estabelecidos por diversos organismos nacionais e internacionais e parâmetros definidos pelos fabricantes, garantindo a qualidade, a eficácia, a efetividade e a segurança dos serviços prestados, minimizando riscos e custos intrínsecos, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível, garantindo a prestação dos serviços de saúde a população.



4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 A empresa deverá atender aos requisitos técnicos mínimos, apresentando os seguintes documentos:
 - a) Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
 válida;
 - b) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado ou contrato de prestação de serviço, em nome e favor da empresa, devidamente registrado(s) no CREA, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as especificações constantes neste Termo de Referência;
 - c) Designar Responsável Técnico, registrado no CREA, vinculado comprovadamente ao licitante na data prevista para a assinatura do contrato, acompanhada de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada(s) no CREA, por execução de serviço, para empresa privada ou para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, de características semelhantes ao objeto licitado;
 - d) Cartão de CNPJ;
 - e) Alvará de Funcionamento;
 - f) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
 - g) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
 - h) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - i) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
 - j) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
 - k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
 - Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa, perante o órgão sanitário competente,
 para exercer suas atividades, objeto deste Termo de referência;
 - m) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;

n) Registro do responsável técnico da empresa na entidade profissional competente;

o) Atestado de vistoria* dos locais de execução dos serviços, onde será declarado que a

Proponente tem pleno conhecimento: dos locais em que se desenvolverão os serviços; dos

acessos; e de todas as demais condições e eventuais dificuldades para execução dos

serviços do objeto, ANEXO II. (Obrigatório)

o.1) Para o agendamento da visita técnica obrigatória o interessado deverá

encaminhar por e-mail para compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br a

informação com a data que pretende realizar a visita, o nome da empresa, dados do

representante que acompanhará a visita (Nome/RG e CPF), telefone de contato e e-mail

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 A execução de Serviços de Engenharia Clínica se dará no HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E

MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA e caracteriza-se pelo gerenciamento do

parque tecnológico durante todo o seu ciclo de vida segundo orientações do fabricante.

5.2 A tecnologia instalada, além de complexa, prioriza a qualificação e expansão dos serviços

assistenciais, e requer, assim, conhecimentos específicos para o seu gerenciamento e manutenção

da tecnologia instalada.

5.3 Este gerenciamento dá-se pela manutenção dos equipamentos médicos-assistenciais e

todos os assuntos referentes aos equipamentos.

5.4 Para a boa execução dos serviços a CONTRATADA deverá disponibilizar uma equipe

técnica mínima, conforme abaixo:

a) 01 (um) Engenheiro com pós-graduação em engenharia clínica ou graduado em

Engenharia Biomédica e/ou Engenharia Clínica, com registro no CREA, nos horários das

08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, entretanto, mantendo



- plantonistas a distância 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 07 (sete) dias da semana, com dedicação mínima de 20 horas semanais, acordada com o CONTRATANTE;
- b) 01 (um) Técnico com registro no CREA, com experiência em manutenção de equipamentos médico-hospitalares, nos horários das 08:00 às 17:00 de segunda a sextafeira, exceto feriados, entretanto, mantendo plantonistas a distância 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 07 (sete) dias da semana;
- c) 01 (um) Auxiliar de apoio técnico, nos horários das 08:00 às 17:00 de segunda a sextafeira, exceto feriados, entretanto, mantendo plantonistas a distância 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 07 (sete) dias da semana, para atividades restritas da CONTRATANTE.
- 5.5 O início dos serviços será realizado logo após a emissão da ordem de serviço pelo CONTRATANTE

5.6 Relação de equipamentos da unidade

CLASSE ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	AGITADOR DE KLINE MODELO: NT151	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	ANALIZADOR DE IONS MODELO: NA/K/CI	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	Apar Ar comprimido central de alarme	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	Apar Oxigênio central de alarme	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	Apar Vácuo central de alarme	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO DE ANESTESIA ADULTO MODELO: AVANCE	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO DE ANESTESIA ADULTO MODELO: DATEX OHMEDA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO DE ANESTESIA MODULO COM 2 GAVETAS E BANDEJA DE ACO, APOIO PARA MONITOR, ASPIRADOR ACOPLADO, BARAKA 2 UNIDADES MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO DE DIAGNOSTICO POR VARREDURA ULTRASONICA COM TRANSDUTOR SETORIAL, LINEAR, VONVEXO, TRANSVAGINAL, VIDEOPRINTER E ACESSORIOS SCANNER SMAT.IMPORT MODELO: SDU2200	



APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO DE FACSIMLE MODELO FAX275	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO DE FOTOTERAPIA	4
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO DE FOTOTERAPIA BILISPOT MODELO:006	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO DE FOTOTERAPIA BILISPOT 006 SERIE 8113 MODELO: NAO CONSTA	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO DE PRESSAO MANUAL COM COLUNA DE MERCURIO COM PEDESTAL E RODIZIOS MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA P/EXAMES CARDIO/ADUL/PED/NEO, VASCULARES, GINECO/OBSTET., MOD MYLAB 50 X VISION, C/MONITOR LCD E IMPRESSORA E 06 TRANSDUTORES,	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO MARCADOR DE TEMPO ELETRONICO MODELO: TP120	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO DE RAIO X MOVEL	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO P/ OTOEMISSAO ACUSTICA, PORTATIL ELETRONICO, TELA TIPO DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), P/ VISUALIZACAO DOS PARAMETROS, MOD. ATOREAD	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, BIPAP COM BASE UMIDIFICAÇÃO AQUECIDA BMC	6
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO PARA COLONOSCOPIA	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	APARELHO RAIO X MOVEL MICROPROCESSADO MODELO AQUILA PLUS 300 COM GERADOR DE ALTA FREQUENCIA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	AQUECEDOR BANHO MARIA MODELO: EME45	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	AQUATERMI 3 PLUS NEBULIZER HEATL REANIMADOR	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	ARCO CIRURGICO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	ASPIRADOR	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	ASPIRADOR CIRURGICO MOVEL COM SISTEMA DE VENTILACAO DO MOTOR, MICROFILTRO DE AR, FRASCO COLETOR MODELO: SS502 DIAPUMP	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	ASPIRADOR PORTATIL MODELO: 89	4
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	AUTOCLAVE 365L - 02 PORTAS	1



APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT.	AUTOCLAVE HORIZONTAL MODELO: AC 365	1
LABOR.HOSPIT.	AGTOCIAVE HOMIZONTAL MODILLO. AC 303	
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	AUTOCLAVE VERTICAL MODELO: 19024 75 LITROS	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANÇA	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANCA ANTROPOMETRICA COM REGUA MODELO: NAO CONSTA	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANCA DIGITAL MODELO: W 110 H	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANÇA DIGITAL OPERADA ATRVÉS DE BATERIA MODELO COM CAPACIDADE TOTAL DE VINTE QUILOGRAMAS POSSUI DISPLAY LUMINOSO EM CRISTAL LÍQUIDO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANÇA DIGITAL OPERADA ATRVÉS DE BATERIA MODELO COM CAPACIDADE TOTAL DE VINTE QUILOGRAMAS POSSUI DISPLAY LUMINOSO EM CRISTAL LÍQUIDO. CONSTRUIDA EM AÇO INOXIDAVEL	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANCA ELETRONICA MODELO: W 110 H	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANCA ELETRONICA MODELO: W200A 150 KG	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANCA ELETRONICA NEONATAL PARA PESAGEM DE CRIANCA EM INCUBADORA MODELO: NAO CONSTA 5000 GR	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANÇA ELETRONICA ADULTO W200 A WELMY SERIE 2479	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANÇA ELETRONICA NENONATAL PARA PESAGEM DE CRIANÇA EM INCUBADORA MODELO: NÃO CONSTA 5000 GR	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANCA MÉDICA PEDRIATRICA PORTATIL COM NOBREAK	6
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANÇA MODELO: NÃO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANCA PEDIATRICA DIGITAL MODELO: BP BABY	7
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANCA PEDIATRICA DIGITAL MODELO: CLASSE 3	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANCA PEDIATRICA DIGITAL MODELO: NAO CONSTA	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANCA PEDIATRICA MODELO: NAO CONSTA 15 KG	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANCA PEDIATRICA MODELO:RI109E	1



APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANCA PEDIATRICA: MODELO NÃO CONSTA	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BALANÇA PESO E ALTURA 200 KG WELMY W110H	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BANHO MARIA 2 MARCA DELCO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BANHO MARIA 3 MARCA DELCO FANEM WATER BATH MODEL 1102 SERIE YAF-60427	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BANHO MARIA 45104 TUBOS MODELO: NT246	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BANHO MARIA DIGITAL COM CIRCULAÇÃO 30L COM TAMPA PINGADEIRA EM AÇO INOX - 110V	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BANHO MARIA EM INOX	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BANHO MARIA MODELO: BM1102	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO ACRILICO: BERCO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO DE ACO PINTADO ELETROSTATICO DE NO MINIMO, UMA POLEGADA DE DIAMETRO, SEM PONTOS APARENTES DE SOLDA, APOIADA SOBRE RODIZIOS GIRATORIOS DE TRES POLE	5
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERÇO ACRILICO	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERÇO ACRILICO PANDA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERÇO AQUECIDO	6
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO AQUECIDO; UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO ;COM REFELETOR	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO AQUECIDO COM PAINEL FRONTAL EM POLICARBONATO, MONITOR AUTERMOSTATICO, MOCROPROCESSADO, RODIZIOS, SUPORTE DE SORO MODELO: AQ50	7
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO AQUECIDO MODELO: INTENSIVE CARE UNIT	4
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERÇO CAMA HOSPITALAR	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERÇO CAMA HOSPITALAR PARA OS MOVIMENTOS DE FAWLER, SEMI FAWLER, FLEXA.	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO CAMA HOSPITALAR; ESTRUTURA E BASE CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS QUADRADOS; ESTRADO EM CHAPA DE ACO, ARTICULADO POR MEIO DE DUAS MANIVELAS CROMADA, PARA OS MOVIMENTOS DE FAWLER, SEMI-FAWLER, FLEXA	30



APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO CAMA HOSPITALAR; ESTRUTURA E BASE CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS QUADRADOS; ESTRADO EM CHAPA DE ACO	4
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO CAMA HOSPITALAR; ESTRUTURA E BASE CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS QUADRADOS; ESTRADO EM CHAPA DE ACO, ARTICULADO POR MEIO DE DUAS MANIVELAS	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO CAMA HOSPITALAR; ESTRUTURA E BASE CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS QUADRADOS; ESTRADO EM CHAPA DE ACO, ARTICULADO POR MEIO DE DUAS MANIVELAS CROMADA	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO DE ACRILICO PARA RECEM NASCIDO COM RODIZIOS MODELO: BASSINET PANDA	10
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO DE ACRILICO PARA RECEM NASCIDO COM RODIZIOS MODELO: NAO CONSTA	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERÇO EM ACRÍLICO	21
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO FAWLER COM GRADES E RODIZIOS MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERÇO FAWLER INFANTIL	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO FAWLER INFANTIL COM GRADES, COM RODAS COM FREIOS, MOVIMENTOS FAWLER, FLEXAO E TRENDELEMBURG, COM 2 MANIVELAS, COM COLCHONETES E SUPORTE DE SORO MODELO: NAO CONSTA	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO FAWLER INFANTIL COM GRADES, RODÍZIO, 3 MANIVELAS, SUPORTE DE SORO MODELO: NAO CONSTA	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO HOSPITALAR, SEM AQUECIMENTO MODELO STANDA RD OLIDEF	5
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERÇO HOSPITALAR;	6
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO HOSPITALAR; ESTRUTURA E BASE EM TUBO RETANGULAR (TUBO QUADRADO) DE ACO CARBONO PINTADO COM TINTA EPOXI; BASE REVESTIDA COM CARENAGEM TERMOPLASTICA DE ALTA RESISTENCIA; MOVIMENTO ACIONADO ATRAVES	9
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO INTENSIVE MODELO: 004 TS/NIC	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO SEMI INTENSIVO MODELO: 2051	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BERCO SIMPLE HOSPITALAR DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM ELEVACAO DE ALTURA NA REGIAO DA CABECA DO RN, COM COLCHAO MODELO: NAO CONSTA	4



APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT.	BERCO UCI MODELO: 2051UCI	2
LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT.	BILIRRUBINOMETRO TRANSCUTANEO C/	
LABOR.HOSPIT.	CALIBRACAO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT.	BILIRRUBINOMETRO TRANSCUTANEO COM	1
LABOR.HOSPIT.	CALIBRACAO MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BILIRUNOMETRO - INSERVIVEL	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BILISPOT MODELO: 006BP	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BILITRON MODELO: 3006BTP	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BILISPOT	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BISTURI ELETRÔNICO CAUTÉRIO DIGITAL	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BISTURI ELETRONICO MICROPROCESSADO COM CARRINHO DE TRANSPORTE HF120 E PEDAL DUPLO MONOPOLAR FS-14	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BISTURI ELETRONICO MICROPROCESSADO MODELO: B3600 SPLUS	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BISTURI ELETRONICO MODELO: SS601 MCA	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BISTURI ELETRONICO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA DE SERINGA MODELO: NAO CONSTA	13
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	BOMBA DE SERINGA MODELO: ST 600	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	BOMBA DE INFUSÃO- INSERVIVEL	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	BOMBA DE LEITE MATERNO- INSERVIVEL	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	BRAÇOS DE ALUMINIO; VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADOS;	4
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CABINE DE FLUXO LAMINAR HORIZONTAL	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CADEIRA DE BANHO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOX: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PACIENTES ATÉ 120KG, CONFECCIONADA EM TUBOS REDONDOS E INTEIRIÇOS DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO 304 DE 1" OU 1"	4
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CADEIRA DE RODAS	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CADEIRA DE RODAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES: 50 CM AZUL CDS	6
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CADEIRA DE RODAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES: 50 CM VERMELHA CDS	3



APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAIXA TERMICA 40L PARA TRANSPORTE DE LEITE HUMANO	5
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAIXA TERMICA DE 10L PARA TRANSPORTE DE LEITE HUMANO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAIXA TERMICA PARA CONSERVAÇÃO DE LEITE HUMANO	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA ELETRICA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA FAWLER COM GRADES LATERAIS E RODIZIOS ADULTO COM CABECEIRA, PESEIRA, COM COLCHAO ESTOFADA EM COURVIN MODELO: NAO CONSTA	8
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA FAWLER , COM LEITE ARTICULADO, GRADES LATERAIS, CABECEIRA E PESEIRA, RODIZIO E FREIOS ; CAPACIDADE CARGA MINIMA:180 KG	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA FAWLER ELETRICA, CONSTRUIDA COM ESTRUTURA EM ACO, COM MOVIMENTOS MOTORIZADOS, COM LEITO ARTICULADO, TAMPO RADIOTRANSPARENTE, DOTADA DE GRADES LATERAIS, CABECEIRA E PESEIRA, RODIZIOS E SISTEMA DE FREIOS; FINALIDADE: INTERNACAO, OBSERVACAO, E PROCEDIMENTOS CLINICOS DE PACIENTES ADULTOS; DIMENSOES APROXIMADAS: (COMP. X LARG X ALTURA) 231 X 105 X 82 CM (GERAL), (COMP. X LARG X ALTURA) 195 X 85 X 70 CM (LEITO); ESTRUTURA: CONSTRUIDA COM TUBOS DE ACO CARBONO, LEITO ARTICULAVEL FABRICADO EM CHAPAS DE ACO CARBONO E BASE COM SISTEMA DE FREIO CENTRAL E RODA DIRECIONAL, PARA-CHOQUES GIRATORIOS DE PROTECAO DE PAREDES DE ALTO IMPACTO NOS QUATRO CANTOS DA CAMA, CABECEIRA E PESEIRA REMOVIVEIS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, GRADES DE PROTECAO LATERAL ARTICULAVEIS E RETRATEIS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM MECANISMO DE DESTRAVAMENTO E MOVIMENTACAO NO SENTIDO LATERAL DA CAMA, INJETADOS EM LIGA DE MAGNESIO E ABS, PERMITINDO O RECOLHIMENTO PARA BAIXO DO LEITO, FACILITANDO A TRANSFERENCIA DO PACIENTE E EVITANDO PROBLEMAS COM PACIENTES SONDADOS; SISTEMA DE MOVIMENTACAO E COMANDO: OS MOVIMENTOS DA CAMA SAO ACIONADOS POR MOTORES ELETRICOS OU REMOTO COMANDADOS ATRAVES DAS MEMBRANAS EMBUTIDAS NAS GRADES E PESEIRA, COM UM UNICO TOQUE DE COMANDO. ATRAVES DAS	22



	MEMBRANAS DE GRADES PODE-SE CONTROLAR OS MOVIMENTOS FOWLER DE PES E DORSO, ELEVACAO DE ALTURA, LUZ DE PRESENCA (OPCIONAL), PARADA DE EMERGENCIA. NA MEMBRANA DA PARTE	
	SUPERIOR DA PESEIRA, PODE-SE CONTROLAR TODOS OS MOVIMENTOS DA CAMA: FOWLER DE DORSO, PERNAS, ELEVACAO DE ALTURA, TRENDELEMBURG, REVERSO TRENDELEMBURG DE NO MINIMO 16°, NORMALIZAR, BEM COMO BLOQUEAR OS COMANDOS DE GRADES. ESTE SISTEMA INTELIGENTE POSSUI PLACA MICROCONTROLADA COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COM FUNCOES PROGRAMADAS COMO: POSICAO CARDIOVASCULAR, ALIMENTAR, REPOUSAR, LEITURA, GRAU DE TRENDELEMBURG, GRAU DE DORSO; RODIZIOS: RODIZIOS DE 5¿ DE DIAMETRO COM SISTEMA DE FREIO DIAGONAL; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM EFICIENCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZACAO. POSSUI GANCHOS LATERAIS PARA BOLSAS; ACESSORIO: COLCHAO DE ESPUMA NAS DIMENSOES DA CAMA COM DENSIDADE 28, ESPESSURA 10 CM REVESTIDO EM COURVIN, COM FECHAMENTO TERMICO SEM COSTURA. CAPACIDADE DE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA: 180 KG; TENSAO DE ALIMENTACAO: TENSAO DE ALIMENTACAO127V OU BIVOLT COM COMUTACAO AUTOMATICA¿ 60HZ. GARANTIA: 1	
	ANO.	
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA FAWLER ELETRICA COM LEITE ARTICULADO GRADES LATERAIS , CABECEIRA E PESEIRA, RODIZIOS E SISTEMA DE FREIOS 231X105X82 CM	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA FAWLER ELETRICA, CONSTRUIDA COM ESTRUTA EM AÇO, COM MOVIMENTOS MOTORIZADOS	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA FAWLER ELETRICA, CONSTRUIDA COM ESTRUTA EM AÇO, COM MOVIMENTOS MOTORIZADOS, COM LEITO ARTICULADO	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA FAWLER ELETRICA, CONSTRUIDA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM MOVIMENTOS MOTORIZADOS, COM LEITO ARTICULADO , TAMPO RADIOTRANSPARENTE	11
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA FAWLER INFANTIL MA263 CAB REMOVÍVEL - BERCO INFANTIL	19
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA FAWLER MANUAL; CAMA HOSPITALAR MANUAL, CONSTRUIDA COM ESTRUTURA EM ACO, COM MOVIMENTOS MANUAIS, LEITO ARTICULADO,	20



	DOTADO DE GRADES LATERAIS, CABECEIRA E PESEIRA, RODIZIOS E SISTEMA DE FREIOS, BAS	
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA FAWLER MOTORIZADA DE UTI 405 LEITO ELETRICO COD FABR: HILL HOM COM BASE TUBO DE AÇO RETANGULAR COM ACABAMENTO PINTADO EM TINTA EPOXI,CONFECCIONADO CHAPA DE AÇO,TRENDELEMBURS.	9
${\sf APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.}$	CAMA HOSPITALAR	19
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA HOSPITALAR MANUAL 4 RODAS	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA HOSPITALAR MANUAL, LEITO ARTICULADO, DOTADO DE GRADES LATERAIS CABECEIRA E PESEIRA, RODIZIOS E SISTEMA DE FREIOS, BAS	6
${\sf APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.}$	CAMA HOSPITALAR MODELO: NAO CONSTA	13
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA HOSPITALAR PARA EXAMINAR PACIENTE	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMA INFANTIL FOWLER MOTORIZADA DIMENSOES APROX. COMP. TOTAL 1.670MM,COMP.LEITO 1.580MM,LARG. TOTAL 1,25, LARG. LEITO 6,45, ALT.1,255MM, ALTURA PISO ATE LEITO 770MM, CARGA MAX 60KG	4
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMARA DE REFRIGERACAO CIENTIFICA MODELO: RC504 D	1
${\sf APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.}$	CAMARA DE REFIGERAÇAO CINETIFICA	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMARA FRIA COM 4 COMPARTIMENTOS MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAMARA FRIA MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAPELA DE FLUXO LAMINAR HORIZONTAL COM BASE E RODIZIOS GIRATORIOS, FLUXO AR 1800 M PARA H MODELO: PA240	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAPELA DE FLUXO LAMINAR PAXANE	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAPELA DE FLUXO LAMINAR PAXANE 044 02 MODELO 240	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CAPELA DE FLUXO UNIDIRECIONAL DEMESA COM FLUXO DE AR HORIZONTAL, GABINETE DE TRABALHO EM COMPENSADO E REVESTIDO EM MELAMINICOS MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARDIOVERSOR BIFASICO COM MARCA PASSO EXTERNO: CARACTERISTICAS MINIMAS: CARDIOVERSOR COM CHOQUE BIFASICO ATE 360 JOULES, LEVE, PESO DEVE SER DE NO MAXIMO 7,0KG(COM BATERIA E PAS), PEQUENO E COMPACTO,	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARDIOVERSOR PORTATIL DE CHOQUE COM ECG DE 3 DERIVACOES, COM 1 CANAL, COM BATERIA RECARREGAVEL SELADA MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARDIOVERSOR MINDRAY BENEHEART D 6	1



APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRINHO DE ACO INOX PARA CURATIVOS COM	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	RODIZIOS MODELO: NAO POOSSUI CARRINHO DE ANESTESIA COM RODIZIOS MODELO: FUJI	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRINHO DE EMERGENCIA MODELO: NAO CONSTA	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRINHO DE MEDICAMENTOS DE ACO INOX MODELO: NAO CONSTA	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRINHO DE PARADA CARDIORESPIRATORIA MODELO: NAO CONSTA	1
${\sf APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.}$	CARRINHO DE TRANSPORTE DE AÇO 4 RODAS	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO AUXILIAR DE TRANSPORTE; EM ACO INOX	14
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO DE ANESTESIA: COM GABINETE EM POLIURETANO COM 2 GAVETAS. BANDEJA EM FIBRA DE VIDRO, RODIZIOS, 2 TOMADAS PARA ALIMENTAÇÃO, 5 MANOMETROS, BATERIA INTERNA MODELO: LINEA	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO DE EMERGENCIA	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO DE EMERGENCIA : EM POLIPROPILENO; PINTURA ELETROSTATICA A PO COM RESINA EPOXI ;	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO DE EMERGENCIA EM CHAPA DE POLIETILENO RIGODO PROVIDO DE TABUA DE MASSAGEM, GAVETAS PARA MEDICAMENTOS, COM RODIZIOS, EXTERNO, BATERIA RECARREGAVEL MODELO: PCR300	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO DE EMERGENCIA PARA TRANSPORTE DE CARDIOVERSOR COM TABUA DE MASSAGEM E GAVETAS PARA MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SUPORTE COM RODIZIOS MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO DE EMERGENCIA;	9
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO DE EMERGENCIA; ESTRUTURA: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLIMERO DE ALTO IMPACTO; TAMPO PARA MANIPULACAO DOS MEDICAMENTOS EM POLIMERO DE ALTO IMPACTOS OU ACO INOX; ALCA PARA LOCOMOCAO; DOTADO DE 4	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO DE EMRGENCIA PARA TRANSPORTE DE CARDIOVERSOR COM TABUA DE MASSAGEM R GAVETAS PARA MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SUPORTE COM RODIZIO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO MACA PARA TRANSPORTE	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO MACA: MACA DE TRANSPORTE COM: MOVIMENTOS	4
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO PARA CURATIVO TOTALMENTE INOX, COM BALDE, BACIA, RODIZIOS E GRADES LATERAIS MODELO: NAO CONSTA	6



APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE PARADA CARDIO-RESPIRATORIA, ESTRUTURA EM ACO,4 GAVETAS COM PUXADORES MODELO: G34	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA COM PORTAS CAMAREIRA E 2 PRATELEIRAS, COM RODIZIOS, COM 1 TAMPO EXTERNO MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SECA DE FIBRA MODELO: FB 801	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS / HAMPER	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CARRO SUPERMERCADO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTO	5
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CENTRIFUGA DE SOROLOGIA PARA 12 TUBOS MODELO: SEROFUGE 2002	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CENTRIFUGA MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CENTRUFUGA REFRIGERADA MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CHUVEIRO LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA.	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	COLONOSCOPIO	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	CPAP	5
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	DEIONIZADOR DE AGUA PARA TRATAR GRANDE VOLUME DE AGUA MODELO: DE 1800 50 LITROS HORA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	DESCONGELADOR DE PLASMA MODELO: BABY PROGR	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	DESFIBRILADOR - CARDIOVERSOR LIFEMED	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	DESFIBRILADOR COM MONITOR DE SINAIS COM MARCAPASSO SPO2 BENEHEART D3 MARCA MIND RAY BENEHEA.	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	DESFRIBILADOR MODELO: BENEHEART D6	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	DESUMIDIFICADOR	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAL MODELO MD-1000	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	DETECTOR FETAL	8
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	DETECTOR FETAL DE MESA MODELO: MD1000	8
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	DETECTOR FETAL-INSERVIVEL	4
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	ECOGRAFO COM ANALISE ESPECIAL DOPPER TUS A 400 UL ULTRASSON DOPLER COLORIDO PARA RADIOLOGIA VASCULAR E OSTETRICIA COM OS ACESSORIOS	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	ELETROCARDIOGRAFO	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	ELETROCARDIOGRAFO AT-1 (SCHILLER)	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	ENDOSCOPIO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	EQUIPAMENTO D ESTIMULEX	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	EQUIPAMENTO SEM IDENTIFICAÇÃO	2



APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FILTRO DE ESTERILIZAÇÃO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOCO AUXILIAR	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOCO AUXILIAR (FOCO CLINICO), LAMPADA HALOGENA	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOCO CIRURGICO DE EMERGENCIA COM COMUTACAO AUTOMATICA PARA 110 OU 220 V, ATRAVES DE FONTE DE TAMANHO REDUZIDO, FORNECENDO TENSAO E CORRENTE NECESSARIAS , COM ILUMINACAO POR SISTEMA DE LED'S TOTALIZAND	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOCO CIRURGICO DE PAREDE COM BRACO DE DUPLA ARTICULACAO, REGULAGEM FOCAL COM MANOPLA, BULBOS HALOGENOS E/OU DICROICOS MODELO: NAO CONSTA	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOCO CIRURGICO DE TETO COM LAMPADA SCIALYTICA CIRURGICA, 2 CUPULAS DE 450MM, BULBO HALOGENO DE 150W, REFLEXAO PRISMATICA E BATERIAS MODELO: F4502	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOCO CIRURGICO MODELO: CENTRA 450	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOCO CIRURGICO PORTATIL COM LAMPADA SCIALYTICA CIRURGICA DE PEDESTAL COM CUPULA DE 450MM, COM BULBO HALOGENO DE 150W MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOCO DE LUZ CIRÚRGICO MODELO: NÃO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOCO DE LUZ MODELO: 006BP	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOTOFORO C/ ILUMINAÇÃO COAXIAL COMPACTO, LUZ BRILHANTE E BRANCA 3.000 LUX. BATERIA RECARREGAVEL, MALETA DE TRANSPORTE MARCA HEINE	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOTOFORO COM ILUMINACAO COAXIAL COMPACTO, LUZ BRILHANTE E BRANCA 30.000 LUX, BATERIA RECARREGAVEL, MALETA DE TRANSPORTE MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOTOFORO COM LAMPADA FRONTAL REGULAVEL	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOTOFORO HL800-HEADLIHT	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOTOTERAPIA BILISPOT,COM LAMPADA DICROICA - HALOGENEA,AJUSTE DE FOCO PARA TODAS AS DIREÇOES,COM PEDESTAL,TODIZIOS GIRATORIOS	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOTOTERAPIA ELETRONICA COM MICROPROCESSAODR COM SUPER LED	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	FOTOTERAPIA ELETRONICA COM MICROPROCESSADOR COM SUPER LED MODELO: NAO CONSTA	4



APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	HAMPER SUPORTE PARA COLETOR DE ROUPAS HOSPITALARES CAPACIDADE 80 LITROS TAMPA	1
	EMABS COM PEDAL	
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	HOMOGENEIZADOR PARA COLETA DE SANGUE MODELO: NÃO CONSTA	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	HAMPER COM RODIZIO	1
	INCUBADORA INFANTIL MICRO PROCESSADA DUPLA	
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	PAREDE MODELO: C186/TSTS	9
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	INCUBADORA MODELO: C 186 TS	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	INCUBADORA MODELO: IT158 TS	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	INCUBADORA MODELO: VISION 2186	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	INCUBADORA NEO NATAL MODELO: 2286	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	INCUBADORA PARA RECEM-NASCIDOS CARRO DE TRANSPORTE COM 4 RODIZIOS MODELO: NAO CONSTA	8
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	INCUBADORA PARA TRANSPORTE DE PREMATUROS E RECEMNATOS MICROPROCESSAO COM CONTROLE DE TEMPERATURA, UMIDADE, CONCENTRACAO DE OXIGENIO MODELO: IT158 TS/TS/PD	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	INCUBADORA PEDIATRICA MODELO: INFANT INCUBATOR 1186	4
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	INCUBADORA PEDIATRICA MODELO: VISION 2286	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	LAMPADA VERMELHA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	LAVADORA ULTRASSÔNICA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MARCAPASSO: GERADOR DE MARCAPASSO CAMARA DUPLA; COM COM FREQUENCIAS ATE 1000PPM; FUNCOES ESSENCIAIS VISIVEIS E PROTEGIDAS DO AMBIENTE; TAMANHO COMPACTO, DIMENSOES APROXIMADAS 200 X 96 X 38 MM; MODO	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MICROSCOPIO BINOCULAR OBJETICA TIPO 4X COM OPTICA INFINITA COM LAMPADA HALOGENO ESTATIVA COM COMANDOS PARA MACRO E MICRO FOCALIZACAO MODELO: DME	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MICROSCOPIO BINOCULAR OBJETIVA TIPO 4-X C/ OPITICA INFINITA C/ LAMPADA HALOGENO 127V, ESTATIVA C/COMANDOS P/ MACRO E MICRO FOCALIZAÇÃO, MODELO DME MARCA LEICA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MICROSCOPIO TRINOCULAR COM FOTOMICROSCOPIO E OPTICA INFINITA, ESTATIVA BASICA COM COMANDOS PARA MACRO E MICRO FOCALIZACAO, FILTRO AZUL ACOPLADO A BASE MODELO: DME	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MOCHO; TIPO: MECANICO;	6
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR CARDIACO	7
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR CARDIACO DIXTON	1



APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR DE MULTIPARAMETROS DE SINAIS VITAIS	8
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR CARDIACO	7
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR DE 20 POLEGADAS	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTIPARAMETRICO 12 POLEGADAS COM ACESSORIOS	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTIPARAMETRICO BASICO - SETORES ABERTOS; DESCRICAO GERAL: MONITOR DE MULTIPARAMETRO PARA ATENDER, OS DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES HOSPITALARES, DESTINA-SE AOS PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS SAO PRE CONFIGURADOS COM TECNOLOGIA DIGITAL E MICROPROCESSADO QUE FORNECEM PARAMETROS BASICOS ATE O MAIS AVANCADO SIMULTANEAMENTE COM REGISTRO DE ALTA QUALIDADE E RESOLUCAO QUE PROPORCIONA MAIOR RELACAO CUSTO BENEFICIO. E INDICADO PARA MONITORAR OS ESTADOS HEMODINAMICOS COMO: ECG, FC, PNI, SPO2, FR E TEMP/REP 02 CANAIS. FINALIDADE DO EQUIPAMENTO: UTILIZADO PARA MONITORIZACAO DE PACIENTES DE BAIXA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. CARACTERISTICAS GERAIS DO MONITOR: DISPLAY EM LCD COLORIDO NO MINIMO DE 15¿ (POLEGADAS). TRACADO COM APRESENTACAO SIMULTANEA DE PELO MENOS 04 CANAIS. CONTROLE DE VELOCIDADE DO TRACADO DE CURVA VARIAVEL EM PELO MENOS 25 MM/S E 50 MM/S. APRESENTACAO DOS VALORES NUMERICOS DOS PARAMETROS APRESENTADOS. TECLA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO. TECLA PARA INTERRUPCAO TEMPORARIA DE ALARMES SONOROS. SISTEMA ININTERRUPTO PARA ALARMES VISUAIS. TODAS AS INDICACOES E INSTRUCOES MOSTRADAS POR ESCRITO DEVEM ESTAR NA LINGUA PORTUGUESA. ALIMENTACAO EM REDE ELETRICA: 100~240VAC- 50/60 HZ AUTOMATICO. BATERIA (DE LITIO) RECARREGAVEL SELADA COM AUTONOMIA MINIMA DE 120 MINUTOS, A BATERIA NAO PODERA SER REMOVIDA DO EQUIPAMENTO PARA CARREGAMENTO, DEVENDO SER CARREGADA NO PROPRIO MONITOR DE MULTIPARAMETRO. INDICACOES DE EQUIPAMENTO DE TENDENCIAS DE PELO MENOS 24 HORAS PARA TODOS OS	12



PARAMETROS. CONJUNTO LEVE E PORTATIL MONTADO EM BLOCO UNICO COM OS PARAMETROS PRE-CONFIGURADOS. OPERACAO SIMPLES, COM VISUALIZACAO DOS COMANDOS E VALORES DEFINIDOS NA TELA. EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DEVERA SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; SAIDA PARA USB. INTERFACE ETHERNET PARA USO EM REDE COM A CENTRAL DE MONITORIZACAO. PROTECAO CONTRA DESFIBRILADOR E ELETROCIRURGIA. DETECCAO AUTOMATICA DE MARCA PASSO. ACOMPANHA MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES. ACOMPANHAM TODOS ACESSORIOS E OUTROS MATERIAIS NECESSARIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM TODAS SUAS FUNCOES DE ACORDO COM O PACIENTE. EXIGIDA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO DOS USUARIOS. GARANTIA MINIMA DE 01(UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS. ASSISTENCIA TECNICA NA REGIAO METROPOLITANA DE VITORIA - ES. CARACTERISTICAS DOS PARAMETROS SOLICITADOS: ECG - SELECAO DE TODAS AS DERIVACOES PADRAO; NUMERO DE DERIVACOES: 07 (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF E UMA PRECORDIAL); APRESENTAR CURVAS DE PELO MENOS 03 DERIVACOES SIMULTANEAMENTE NA TELA,

COM CONGELAMENTO DE IMAGEM; INDICADOR AUDIO VISUAL DE QRS; ANALISE DE SEGMENTO ST; APRESENTACAO NUMERICA DA FREQUENCIA CARDIACA NA TELA; FAIXA DE FREQUENCIA CARDIACA DE NO MINIMO DE 40 A 240 BPM (RESOLUCAO: 1BPM E PRECISAO: ± 2BPM); ALARMES DE MAXIMA E MINIMA FREQUENCIA CARDIACOS; ALARMES AJUSTAVEIS PELO USUARIO PARA BRADICARDIA, TAQUICARDIA, ASSISTOLIA; ALARME INDICATIVO DE ELETRODO SOLTO; CABO DE PACIENTE PROTEGIDO CONTRA INTERFERENCIAS; PULSO DE SINCRONISMO PARA CARDIOVERSAO; PROTECAO CONTRA ALTA TENSAO DE DESFIBRILADORES E BISTURIS ELETRICOS COM RECUPERAÇÃO RAPIDA DA LINHA DE BASE; ACOMPANHAM: 02 CABOS DE PACIENTE DE 05 VIAS



	COM RESPECTIVOS ELETRODOS REUTILIZAVEIS;	
	DETECCAO AUTOMATICA DE MARCA PASSO;	
	DETECCAO DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMAVEL.	
	POSSUIR FILTRO DE 50 A 60HZ. OXIMETRIA (SPO2) -	
	PARAMETRO DE SATURACAO DE, NAO INVASIVO DE	
	ALTO DESEMPENHO DE OXIGENIO; FAIXA DE	
	SATURACAO DE OXIGENIO: 20 A 100% (RESOLUCAO:	
	1% E PRECISAO: ± 2% PARA FAIXA DE 70 A 100%);	
	FAIXA DE FREQUENCIA DE PULSO: 30 A 250BPM	
	(RESOLUCAO: 1BPM E PRECISAO: ± 3BPM);	
	APRESENTAR CURVA PLETISMOGRAFICA NA TELA;	
	APRESENTACAO NUMERICA DA SATURACAO E DA	
	FREQUENCIA DE PULSONA TELA; ALARMES	
	AJUSTAVEIS PELO USUARIO: SATURACAO ABAIXO DO	
	MINIMO, FREQUENCIA DE PULSO ACIMA DO	
	MAXIMO OU ABAIXO DO MINIMO	
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTIPARAMÉDICO	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTIPARAMETRICO BASICO COM ETCO2	3
	MONITOR MULTIPARAMETRICO BASICO COM ETCO2	
	- SETORES CRITICOS; DESCRICAO GERAL: MONITOR	
	DE MULTIPARAMETRO PARA ATENDER, OS DIVERSOS	
	TIPOS DE AMBIENTES HOSPITALARES, DESTINA-SE	
	AOS PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E	
	NEONATAIS COM TECNOLOGIA DIGITAL E	
	MICROPROCESSADO QUE FORNECEM PARAMETROS	
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	BASICOS ATE O MAIS AVANCADO	2
	SIMULTANEAMENTE COM REGISTRO DE ALTA	
	QUALIDADE E RESOLUCAO QUE PROPORCIONA	
	MAIOR RELACAO CUSTO BENEFICIO. E INDICADO	
	PARA MONITORAR OS ESTADOS HEMODINAMICOS	
	COMO: ECG, FC, PNI, SPO2, FR, TEMP/REP 02	
	CANAIS, PI, ETCO2 E AG. FINALIDADE DO	
	EQUIPAMENT	



O: UTILIZADO PARA MONITORIZACAO DE PACIENTES DE BAIXA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. CARACTERISTICAS GERAIS DO MONITOR: DISPLAY EM LCD COLORIDO NO MINIMO DE15¿(POLEGADAS). TRACADO COM APRESENTACAO SIMULTANEA DE PELO MENOS 04 CANAIS. CONTROLE DE VELOCIDADE DO TRACADO DE CURVA VARIAVEL EM PELO MENOS 25 MM/S E 50 MM/S. APRESENTACAO DOS VALORES NUMERICOS DOS PARAMETROS APRESENTADOS. TECLA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO. TECLA PARA CONFIGURACOES DE ALARMES. TECLA PARA INTERRUPCAO TEMPORARIA DE ALARMES SONOROS. SISTEMA ININTERRUPTO PARA ALARMES VISUAIS. TODAS AS INDICACOES E INSTRUCOES MOSTRADAS POR ESCRITO DEVEM ESTAR NA LINGUA PORTUGUESA. ALIMENTACAO EM REDE ELETRICA: 100~240VAC-50/60 HZ AUTOMATICO. BATERIA DE LITIO, RECARREGAVEL SELADA COM AUTONOMIA MINIMA DE 120 MINUTOS, A BATERIA NAO PODERA SER REMOVIDA DO EQUIPAMENTO PARA CARREGAMENTO, DEVENDO SER CARREGADA NO PROPRIO MONITOR DE MULTIPARAMETRO. INDICACOES DE EQUIPAMENTO LIGADO, BATERIA FRACA, BATERIA CARREGANDO, BATERIA COM CARGA, LIGADO A REDE ELETRICA E INDICACAO DE ALARME, ARMAZENAMENTO DE TENDENCIAS DE PELO MENOS 24 HORAS PARA TODOS OS PARAMETROS. CONJUNTO LEVE E PORTATIL MONTADO EM BLOCO UNICO COM OS PARAMETROS **BASICOS PRE-CONFIGURADOS E OS AGENTES** ANESTESICOS E ETCO2 PODENDO SER MODULAR. OPERACAO SIMPLES, COM VISUALIZACAO DOS COMANDOS E VALORES DEFINIDOS NA TELA. **EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS** VIGENTES. DEVERA SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; SAIDA PARA /USB. INTERFACE ETHERNET PARA USO EM REDE COM A CENTRAL DE MONITORIZACAO. PROTECAO CONTRA DESFIBRILADOR E ELETROCIRURGIA. DETECCAO AUTOMATICA DE MARCA PASSO. ACOMPANHA MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES. ACOMPANHAM **TODOS ACESSORIOS E OUTROS MATERIAIS** NECESSARIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO **EQUIPAMENTO EM TODAS SUAS FUNCOES DE** ACORDO COM O PACIENTE. EXIGIDA INSTALACAO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO DOS USUARIOS.



GARANTIA MINIMA DE 01(UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS. ASSISTENCIA TECNICA NA REGIAO METROPOLITANA DE VITORIA - ES. CARACTERISTICAS DOS PARAMETROS SOLICITADOS: ECG - SELECAO DE TODAS AS DERIVACOES PADRAO; NUMERO DE DERIVACOES: 07 (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF E UMA PRECORDIAL); APRESENTAR CURVAS DE PELO MENOS 03 DERIVACOES SIMULTANEAMENTE NA TELA, COM CONGELAMENTO DE IMAGEM; INDICADOR AUDIO VISUAL DE QRS; ANALISE DE SEGMENTO ST; APRESENTACAO NUMERICA DA FREQUENCIA CARDIACA NA TELA; FAIXA DE FREQUENCIA CARDIACA DE NO MINIMO DE 40 A 240 BPM (RESOLUCAO: 1BPM E PRECISAO: ± 2BPM); ALARMES DE MAXIMA E MINIMA FREQUENCIA CARDIACOS; ALARMES AJUSTAVEIS PELO USUARIO PARA BRADICARDIA, TAQUICARDIA, ASSISTOLIA; ALARME INDICATIVO DE ELETRODO SOLTO; CABO DE PACIENTE PROTEGIDO CONTRA INTERFERENCIAS; PULSO DE SINCRONISMO PARA CARDIOVERSAO; PROTECAO CONTRA ALTA TENSAO DE DESFIBRILADORES E BISTURIS ELETRICOS COM RECUPERAÇÃO RAPIDA DA LINHA DE BASE; ACOMPANHAM: 02 CABOS DE PACIENTE DE 05 VIAS COM RESPECTIVOS ELETRODOS REUTILIZAVEIS; **DETECCAO AUTOMATICA DE MARCA PASSO:** DETECCAO DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMAVEL. POSSUIR FILTRO DE 50 A 60HZ. OXIMETRIA (SPO2) -PARAMETRO DE SATURACAO DE, NAO INVASIVO DE ALTO DESEMPENHO DE OXIGENIO; FAIXA DE SATURAÇÃO DE OXIGENIO: 20 A 100% (RESOLUÇÃO: 1% E PRECISAO: ± 2% PARA FAIXA DE 70 A 100%); FAIXA DE FREQUENCIA DE PULSO: 30 A 250BPM (RESOLUCAO: 1BPM E PRECISAO: ± 3BPM); APRESENTAR CURVA PLETISMOGRAFICA NA TELA: APRESENTACAO NUMERICA DA SATURACAO E DA FREQUENCIA DE PULSO NA TELA; ALARMES AJUSTAVEIS PELO USUARIO: SATURACAO ABAIXO

MONITOR MULTIPARAMETRICO BASICO COM ETCO2 - SETORES CRITICOS; DESCRICAO GERAL: MONITOR DE MULTIPARAMETRO PARA ATENDER, OS DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES HOSPITALARES, DESTINA-SE AOS PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS SAO PRE CONFIGURADOS COM TECNOLOGIA DIGITAL E MICROPROCESSADO QUE FORNECEM PARAMETROS BASICOS ATE O MAIS AVANCADO SIMULTANEAMENTE COM REGISTRO DE ALTA QUALIDADE E RESOLUCAO QUE PROPORCIONA MAIOR RELACAO CUSTO BENEFICIO. E INDICADO PARA MONITORAR OS ESTADOS HEMODINAMICOS COMO: ECG, FC, PNI, SPO2, FR, TEMP/REP 02 CANAIS, PI, ETCO2. FINALIDADE DO EQUIPAMENTO: UTILIZADO PARA MONITORIZACAO DE PACIENTES DE BAIXA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. CARACTERISTICAS GERAIS DO MONITOR: DISPLAY EM LCD COLORIDO NO MINIMO DE15¿(POLEGADAS). TRACADO COM APRESENTACAO SIMULTANEA DE PELO MENOS 04 CANAIS. CONTROLE DE VELOCIDADE DO TRACADO DE CURVA VARIAVEL EM PELO MENOS 25 MM/S E 50 MM/S. APRESENTAÇÃO DOS VALORES NUMERICOS DOS PARAMETROS APRESENTADOS. TECLA LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO. TECLA PARA CONFIGURACOES DE ALARMES. TECLA PARA INTERRUPCAO TEMPORARIA DE ALARMES SONOROS. SISTEMA ININTERRUPTO PARA ALARMES VISUAIS. TODAS AS INDICACOES E INSTRUCOES MOSTRADAS POR ESCRITO DEVEM ESTAR NA LINGUA PORTUGUESA. ALIMENTACAO EM REDE ELETRICA: 100~240VAC-50/60 HZ AUTOMATICO. BATERIA DE LITIO, RECARREGAVEL SELADA COM AUTONOMIA MINIMA DE 120 MINUTOS, A BATERIA

NAO PODERA SER REMOVIDA DO EQUIPAMENTO
PARA CARREGAMENTO, DEVENDO SER CARREGADA
NO PROPRIO MONITOR DE MULTIPARAMETRO.
INDICACOES DE EQUIPAMENTO LIGADO, BATERIA
FRACA, BATERIA CARREGANDO, BATERIA COM
CARGA, LIGADO A REDE ELETRICA E INDICACAO DE
ALARME. ARMAZENAMENTO DE TENDENCIAS DE
PELO MENOS 24 HORAS PARA TODOS OS
PARAMETROS. CONJUNTO LEVE E PORTATIL
MONTADO EM BLOCO UNICO COM OS PARAMETROS
PRE-CONFIGURADOS. OPERACAO SIMPLES, COM
VISUALIZACAO DOS COMANDOS E VALORES
DEFINIDOS NA TELA. EQUIPAMENTO DE ACORDO
COM AS NORMAS VIGENTES DEVERA SER

APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.

7



APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; SAIDA PARA USB. INTERFACE ETHERNET PARA USO EM REDE PARA USO EM REDE COM A CENTRAL DE MONITORIZACAO. PROTECAO CONTRA DESFIBRILADOR E ELETROCIRURGIA. DETECCAO AUTOMATICA DE MARCA PASSO. ACOMPANHA MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES. ACOMPANHAM TODOS ACESSORIOS E **OUTROS MATERIAIS NECESSARIOS AO PLENO** FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM TODAS SUAS FUNCOES DE ACORDO COM O PACIENTE. EXIGIDA INSTALACAO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO DOS USUARIOS. GARANTIA MINIMA DE 01(UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS. ASSISTENCIA TECNICA NA REGIAO METROPOLITANA DE VITORIA - ES. CARACTERISTICAS DOS PARAMETROS SOLICITADOS: ECG - SELECAO DE TODAS AS DERIVACOES PADRAO; NUMERO DE DERIVACOES: 07 (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF E UMA PRECORDIAL); APRESENTAR CURVAS DE PELO MENOS 03 DERIVACOES SIMULTANEAMENTE NA TELA. COM CONGELAMENTO DE IMAGEM: INDICADOR AUDIO VISUAL DE QRS; ANALISE DE SEGMENTO ST; APRESENTACAO NUMERICA DA FREQUENCIA CARDIACA NA TELA; FAIXA DE FREQUENCIA CARDIACA DE NO MINIMO DE 40 A 240 BPM (RESOLUCAO: 1BPM E PRECISAO: ± 2BPM); ALARMES DE MAXIMA E MINIMA FREQUENCIA CARDIACOS; ALARMES AJUSTAVEIS PELO USUARIO PARA BRADICARDIA, TAQUICARDIA, ASSISTOLIA; ALARME INDICATIVO DE ELETRODO SOLTO: CABO DE PACIENTE PROTEGIDO CONTRA INTERFERENCIAS; PULSO DE SINCRONISMO PARA CARDIOVERSAO; PROTECAO CONTRA ALTA TENSAO DE DESFIBRILADORES E BISTURIS ELETRICOS COM RECUPERACAO RAPIDA DA LINHA DE BASE; ACOMPANHAM: 02 CABOS DE PACIENTE DE 05 VIAS COM RESPECTIVOS ELETRODOS REUTILIZAVEIS; **DETECCAO AUTOMATICA DE MARCA PASSO;** DETECCAO DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMAVEL. POSSUIR FILTRO DE 50 A 60HZ. OXIMETRIA (SPO2) -PARAMETRO DE SATURACAO DE, NAO INVASIVO DE ALTO DESEMPENHO DE OXIGENIO; FAIXA DE SATURAÇÃO DE OXIGENIO: 20 A 100% (RESOLUÇÃO: 1% E PRECISAO: ± 2% PARA FAIXA DE 70 A 100%): FAIXA DE FREQUENCIA DE PULSO: 30 A 250BPM (RESOLUCAO: 1BPM E PRECISAO: ± 3BPM);





APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTIPARAMETRO MODELO: INFINITY DELTA XL	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTIPARAMETRO MODELO: NAO CONSTA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTIPARAMETRO MODELO: P2020	5
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTIPARAMETRO;	22
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTPARAMETRICO MODELO: BENEVIEW T5	19
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTPARAMETRO MODELO: DASH4000	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTIPARAMETRICO BASICO ECG, FC, PNI, SPO2, FR E TEMP/REP 02 CANAIS	6
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTIPARAMETRICO BASICO COM ETCO2- SETORES CRITICOS ; DESCRIÇAO GERAL; MONITOR DE MULTIPRAMETRO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTIPARAMETRICO BASICO COM ETCO2 O	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTIPARAMETRICO MINDRAY BENEVIEW T5	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTIPARAMETRICO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS , INFANTIL E NEONATAIS COM DISPLAY DE CRISTAL DE SINAIS VITAIS DASH , MODELO DASH 500	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MONITOR MULTIPARAMETRICO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS , INFANTIL E NEONATAIS COM DISPLAY DE CRISTAL DE SINAIS VITAIS DASH, MODELO DASH 5000, COMPOSTO DE (P/N DASHS- BSAM-AXXA-XABX)	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	MOTOR ASPIRADOR PORTATIL;	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	NEGATOSCOPIO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO DIM 38 50 14 CM (LAR X ALT X ESP)	4
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO MODELO: NAO CONSTA	12
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS MODELO: NAO CONSTA	2
APAR. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPIT.	NEGATOSCOPIO MODELO: NAO CONSTA	5
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	NEGATOSCOPIO; MODELO: PAREDE;	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	OFTALMOSCOPIO;	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	OFTALMOSCOPIO;BINOCULAR INDIRETO COM CABO EXTENSOR,CARONA,DEPRESSOR ESCLERAL E MALETA MARACA EYETEC	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	OTOSCOPIO	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	OTOSCÓPIO CLÍNICO: OTOSCÓPIO DE DIAGNÓSTICO COMPACTO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO. TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE FIBRA	1



	ÓPTICA ATÉ A PONTA. LENTE DE FOCALIZAÇÃO GRANDE-ANGULAR E REMOVÍVEL. S	
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	OTOSCOPIO- INSERIVEL	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	OTOSCOPIO K100	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	OXIMETRO DE PULSO MICROPROCESSADO	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	OXIMETRO DE PULSO MICROPROCESSADO PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO COM BATERIA, SENSORES PARA ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL MODELO: OXILIFE	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	OXIMETRO DE PULSO MODELO: DX2022	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	OXIMETRO MODELO: DX2022	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	OXIMETRO- INSERIVEL	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	PAINEL DE ALARME AR COMPRIMIDO MODELO: AR	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	PAINEL DE ALARME OXIGENIO MODELO: 02	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	PAINEL DE ALARME VACUO MODELO: VAC	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	PERFURADOR MANUAL COM MANDRIL UNIVERSAL, MATRCA ORTOSSINTESE	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	PERFURADOR OSSEO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	PISTOLA INSUFLADORA PARA LITROTRIPSIA E PARA BALOES DILATADORES	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	PROCESSADORA AUTOMATICA PARA FILMES DE RAIO X	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	RADIOMETRO PARA FOTOTERAPIA; DEVE POSSUIR TECLADO COM MEMBRANA, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO PARA INDICACAO DOS DADOS DE MEDICAO E DO NIVEL DE BATERIA. ENTRADA PARA FAIXA DE RADIACAO: FAIXA DE MEDICAO C	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	REFLETOR DE FOCO AUXILIRA DE LUZ FRIAM	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	REFRATOMETRO MANUAL DE URINA 301, MARCA:BIOBRIX.	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	REGUA DE MEDIÇÃO DE ALTURA PARA BEBÊ ADULTO MODELO 220/221 (MATERIAL APRENDIDO PELA RECEITA FEDERAL E DOADO AO HIMABA) CONF. ATO DESTINO DE MERCADORIA NR 700100/00515/2002 - 06/11/12	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	RÉGUA MEDIDORA	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	RESFRIADOR BANHO MARIA MODELO: EME45	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	RESPIRADOR ELETRONICO MICROPROCESSADO NEONATAL, PEDIATRICA E ADULTA COM MANOMETRO ELETRONICO DIGITAL PARA MONITORACAO MODELO: INTER 5	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	RESPIRADOR MODELO: INTER 7	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	RESPIRADOR MODELO: INTER 7 PLUS	14
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	RESPIRADOR MODELO: INTER GMX SLIM	1
	ı	



APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	RESPIRADOR PULMONAR INTER MED INTER GMX SLIN INTER NEO	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	SATURIMETRO MODELO: VS800	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	SELADOR	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	SERRA ELETRICA PARA GESSO	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	SERRA ELETRICA PARA RETIRADA DE GESSO; ESPECIFICACAO: MOTOR DO TIPO UNIVERSAL COM ROTACAO/OSCILACAO DE 18000 RPM/OPM DE 220 VOLTS; POTENCIA DE 180 WATTS, 60 HERTZ CAMBIO EM ACO TEMPERADO COM LUBRIFICACAO PERMAMENTE; CARCACA EM POLIURETANO PIGMENTADO DESENVOLVIDA PARA NAO PERMITIR PASSAGEM DE CALOR DO CONJUNTO CAMBIO/MOTOR PARA A MAO DO OPERADOR, ALEM DE PROPICIAR ISOLACAO GARANTINDO SEGURANCA CONSTANTE CONTRA CHOQUES ELETRICOS; CABOS DE ALIMENTACAO ELETRICA DE 3,0 METROS DE COMPRIMENTO; ACESSORIOS QUE ACOMPANHAM A SERRA: 01 DISCO DE SERRA DE 50,8MM OU 2" (POLEGADAS), 01 DISCO DE SERRA DE 63,5MM OU 2 1/2" (POLEGADAS) PRODUZIDOS EM LAMINAS EM ACO ESPECIAL TRATADAS EM BANHO ANTIOXIDANTE; 01 CHAVE COMBINADA DE 12,7MM OU 1/2 (POLEGADA).	
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	Serra Gesso	
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	SERVOVENTILADOR ELETRONICO MICROPROCESSADO PULMONAR COM MONITOR DE VENTILAÇÃO INFANTIL/NEONATO EM UTI MODELO: ASPEN I	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA	4
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	SONAR DETECTOR FETAL DE MESA MODELO: MD- 1000	
APAR. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPIT.	SUPORTE PARA OS PES, ERGOMETRICO	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	SUPORTE PARA OS PES, ORGONOMICO EM CHAPA DE AÇO, C/TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EPROXI, COR PRETA, REVESTIDO DE BORRACHA, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, MEDIDAS 320,0 X 285,0 X 460,0	42
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	SUPORTE PARA OS PÉS-ERGONOMETRICO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	SUPORTE PARA OS PÉS, ORGONOMICO EM CHAPA DE AÇO	10
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	SUPORTE PARA OS PÉS, ORGONOMICO EM CHAPA DE AÇO MEDIDAS 320,0 X 285,0 X 460,0	4
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	TRANSDUTOR 6TC-RS SISTEMA ULTRASSOM VIVID I, MODELO VIVID I COMPOSTO: VIVID I BT12 CARDIAC SYSTEM, CONECTIVIDADE REDE DICOM, ECG	1



APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LAB		C/RESPIROMETRO, CARRINHO SEGURANÇA, KIT CARRINHO, MALA	
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LAB	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	TIME PHOENIX	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LAB	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	TRIPE	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LAB	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.		9
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LAB	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO MODELO: 2051	10
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LAB	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	UNIDADE DE DESCONTAMINACAO MODELO: UD300	3
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LAB	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.		4
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LAB	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	VENTILADOR DE TRANSPORTE VYAIRE	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LAB	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	NEONATAL/PEDIATRICO E ADULTO MODELO: NÃO	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAREQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAREQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5 1	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	NEONATAL E PEDIATRICO COM SISTEMA DE FUNCIONAMENTO POR FLUXO CONTINUO MODELO:	10
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5 10 VENTILADOR PULMONAR BELETRONICO 10 VENTILADOR PULMONAR BPAT T-25T BMC MEDICAL CO SERIE T2A19502045 11 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.		1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5 10 AVENTILADOR PULMONAR BEAT T-25T BMC MEDICAL CO SERIE TZA19502045 11 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	VENTILADOR PULMONAR	8
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5 10	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	VENTILADOR PULMONAR ELETRONICO	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. BAPAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5 1	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.		10
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5 1	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	VENTILADOR PULMONAR ELETRONICO SIARETRON	2
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5 1 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5 1	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.		7
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5 1 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5 1 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	VENTILADOR PULMONAR MODELO: INTER7	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO VENTILADOR UTI NEONATAL, PEDIATRICO E ADULTO; ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS E APROXIMADAS: VENTILADOR ELETRONICOMICROPROCESSADO PARA USO EM PACIENTES DE ALTO RISCO NA FAIXA DE NEONATAIS A ADULTOS TE VENTILADOR PULMONAR BPAT T-25T BMC MEDICAL CO SERIE T2A19502045 1 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5 1	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO APARILADOR UTI NEONATAL, PEDIATRICO E ADULTO; ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS E APROXIMADAS: VENTILADOR APAROXIMADAS: VENTILADOR APARALEOUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5 15 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	VENTILADOR PULMONAR MODELO: INTER 7	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS E APROXIMADAS: VENTILADOR ELETRONICOMICROPROCESSADO PARA USO EM PACIENTES DE ALTO RISCO NA FAIXA DE NEONATAIS A ADULTOS TE APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS E APROXIMADAS: VENTILADOR ELETRONICOMICROPROCESSADO PARA USO EM PACIENTES DE ALTO RISCO NA FAIXA DE NEONATAIS CO SERIE T2A19502045 15 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5 15	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	VENTILADOR UTI NEONATAL, PEDIATRICO E ADULTO;	1
APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT. VENTILADOR PULMONAR BPAT T-25T BMC MEDICAL CO SERIE T2A19502045 1 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: W200/5 1	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS E APROXIMADAS: VENTILADOR ELETRONICOMICROPROCESSADO PARA USO EM PACIENTES DE ALTO RISCO NA FAIXA DE NEONATAIS	15
	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	VENTILADOR PULMONAR BPAT T-25T BMC MEDICAL	1
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO BALANCA MODELO: NAO CONSTA 2	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	BALANCA MODELO: W200/5	1
	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	BALANCA MODELO: NAO CONSTA	2



APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, BASE EM CHAPA, PÉS E TAPETE EM BORRACHA.	1
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	BALANCA ELETRONICA C/ BATERIA 150KGS	1
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	TACOMETRO	1
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA UR 10000 LIGHT - 300 KG	1
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	SUPRESSOR DE AR	1
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	MULTIMETRO DIGITAL COM MEDIDOR DE TEMPERATURA, CERTIFICADO DE CALIBRACAO, VISOR: (LCD), 3 ½ DIGITOS, FUNCAO MEMORIA, AUTO POWER OFF, TESTE DE TRANSISTORES E DIODOS, POLARIDADE AUTOMATICA, BATERIA DE 9	1
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	BALANÇA DIGITAL OPERADA ATRAVÉS DE BATERIA MODELO COM CAPACIDADE TOTAL DE VINTE QUILOGRAMAS POSSUI DISPLAY LUMINOSO EM CRISTAL LÍQUIDO. CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE O QUE CONFERE À UNIDADE DURABILIDADE PROLONGADA MESMO NA PRESENÇA DE FLUIDOS BIOLÓGICOS ALTAMENTE OXIDANTES TAIS COMO SANGUE E OUTROS FLUIDOS. O EQUIPAMENTO ESTÁ EM ACORDO COM A CLASSE III E DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE PADRÕES E TECNOLOGIA (NIST) E POSSUI CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NTEP; GARANTIA INTEGRAL DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; INSTALAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	1
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	BALANÇA ELETRONICA COM BATERIA	1

6. OBJETO E PRÉ-REQUISITOS

O objeto do presente contrato abrange o fornecimento da mão de obra e todos os materiais e insumos indispensáveis a execução do serviço, que visam o adequado funcionamento da Unidade de Saúde, mediante atuação nas áreas de manutenção e conservação do parque de equipamentos eletro médicos, conforme normas da ANVISA e dos respectivos fabricantes; gerenciamento dos equipamentos por inventário, através de identificação, rastreabilidade,



manutenção preventiva e corretiva, e demais serviços correlatos, necessários ao apropriado funcionamento e higidez dos mesmos.

- a) A CONTRATADA apresentará para o CONTRATANTE protocolos de manutenção preventiva e controle de qualidade, baseados em normas e padrões internacionais, já implementados e testados;
- b) A CONTRATADA manterá um cadastro atualizado do parque de equipamentos Médicohospitalares da CONTRATANTE, devendo ser registrados no mínimo os seguintes dados: Unidade, Setor, Equipamento, marca, modelo, número de série, patrimônio, acessórios, situação funcional do equipamento
- c) Após a conclusão do inventário a contratada irá cadastrar todo o parque inventariado, de todas as unidades relacionadas, em um sistema informatizado de gestão tecnológica, que será responsável pelo controle de todas as ocorrências relacionadas ao parque gerenciado;
- d) O sistema informatizado será disponibilizado pela CONTRATADA e deixado a disposição da CONTRATANTE pelo prazo que durar o contrato. As características mínimas do sistema são:
 - Desenvolvimento em plataforma web, de forma a estar disponível para qualquer usuário cadastrado a partir da internet;
 - Gerencia a abertura e acompanhamento de ordens de serviço;
 - Possuir módulo de controle de estoque;
 - Gerar relatórios e gráficos de acompanhamento;
 - Gerar indicadores de gestão de produção, como: MTBF, TMP, Tempo médio de atendimento;
 - Tempo de resolução, preventivo programa e realizada, Ordem de Serviço por setor, custo médio de reparo por Ordem de Serviço, por setor e custo total, classificação de atendimento e outros;
 - Avaliação da qualidade dos serviços prestados em cada Ordem de Serviço;
 - Realizar backup automático.
 - 6.2 Em havendo necessidade de aquisição de materiais, cabos ou peças, em decorrência da manutenção preventiva e/ou corretiva, a CONTRATADA poderá realizar a aquisição direta até a quantia correspondente a 10% (dez porcento) do valor mensal do serviço, observado a originalidade e qualidade dos materiais adquiridos. Nesta situação, a



CONTRATADA apresentará Nota Fiscal de Venda e/ou Fatura para fins de ressarcimento, juntamente com 03 (três) cotações de preços para cada item.

6.2.1 Extrapolando o percentual de 10% (dez porcento) acima, a CONTRATADA, previamente, deverá apresentar 03 (três) cotações de preços de cada item ao CONTRATANTE, o qual deverá autorizar o prosseguimento.

6.3. Compete, ainda, a CONTRATADA:

- a) Gerenciar os equipamentos por inventário, através de identificação, rastreabilidade, inspeções periódicas (mensais e diárias), e gerenciamento de garantias e contratos externos;
- b) Calibração de balanças e esfigmomanômetros;
- c) Executar os serviços de acordo com o objeto do presente contrato e em consonância com a legislação aplicável, nos horários das 08:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, entretanto, mantendo plantonistas a distância 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 07 (sete) dias da semana;
- d) Apresentar mensalmente planilha com cronograma de atuação relativa aos equipamentos sua responsabilidade;
- e) Prestar serviços correlatos, necessários ao apropriado funcionamento e higidez de todos os equipamentos eletromédicos que compõe o parque da Unidade; com exclusão somente dos materiais de consumo, como papel, bateria, gel conduto, etc.

6.4 Para a manutenção preventiva a empresa CONTRATADA deverá:

- a) Desenvolver e implantar um Plano de Manutenções Preventivas de modo a reduzir a necessidade de manutenção corretiva, prevendo e evitando danos futuros, observando falhas em estágios iniciais;
- b) Desenvolver um Planejamento de Manutenções Preventivas que deverá ser divulgado para os responsáveis de cada setor assistencial, de modo que sejam disponibilizados os equipamentos quando na data programada. O Planejamento deverá ser desenvolvido com base na análise da criticidade do parque tecnológico, considerando as recomendações do fabricante e avaliando o risco físico associado ao paciente, a função do equipamento e



- requisitos de manutenção. Critérios adicionais, além destes especificados, poderão ser aplicados, mediante aprovação do responsável pelo Setor de Engenharia Clínica.
- c) Toda manutenção preventiva realizada deve gerar um documento denominado "Ordem de Serviço de Manutenção Preventiva", ou similar, com no mínimo as seguintes informações:
 - Número da Ordem de Serviço;
 - Dados de identificação do equipamento;
 - Data de realização da preventiva;
 - Data de realização da próxima preventiva;
 - Código dos equipamentos/instrumentos de medição utilizados;
 - Checklist contendo as rotinas de manutenção realizadas;
 - Indicação do Técnico responsável pela execução da manutenção.

6.5 Em relação a manutenção corretiva

- a) A CONTRATADA será responsável pelo atendimento inicial de todos os equipamentos gerenciados e cadastrados, referentes aos chamados para avaliação de defeitos, e solucionar integralmente os problemas nos equipamentos listados neste termo de referência e seus anexos;
- b) Entende-se por atendimento inicial a prestação de serviços básicos nos equipamentos, independente da complexidade tecnológica envolvida ou existência de contrato terceirizado, para verificação das condições de utilização do equipamento, analisando eventuais problemas relacionados com as instalações ordinárias e especiais, verificando acessórios e eventuais procedimentos inadequados por parte dos usuários, incluindo a execução de testes operacionais, limitando-se a procedimentos que não envolvam a abertura do equipamento ou que violem as responsabilidades exclusivas, caso haja empresa terceirizada para manutenção preventiva e corretiva;
- c) Os serviços de maior especificidade serão aqueles que exigem conhecimento ou mão-deobra especializada de fábrica e que exigem a substituição de peças não disponíveis em estoque ou que não possam ser encontradas no mercado comum, cuja manutenção pelo suporte de serviço local não é viável por questões de limitação técnica e/ou riscos a integridade do equipamento, e que apresentam baixo custo de execução, deverão ser



- providos pela CONTRATADA admitindo-se sua subcontratação, mediante aprovação do Fiscal do Contrato, utilizando o percentual disponibilizado para materiais;
- d) Para a aquisição e substituição das peças deverá a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do atendimento técnico que lhe deu origem, laudo técnico com detalhamento das peças necessárias à manutenção corretiva e no mínimo 3 (três) orçamentos financeiros para apreciação e autorização da CONTRATANTE, ultrapassando os 10% (dez porcento) conforme o ponto 6.2.1 deste termo;
- e) Para a calibração dos equipamentos a empresa CONTRATADA deverá desenvolver e implantar um Plano de Calibração, Teste de Segurança Elétrica e de Qualificação, de modo a estabelecer uma revisão frequente dos sistemas de medidas e desempenhos no intuito de garantir que os equipamentos médicos-assistenciais sejam utilizados dentro de sua normalidade de operação, atendendo plenamente as funções especificadas pelo fabricante e garantindo a confiabilidade e segurança de pacientes e operadores;
- f) A calibração é a operação que estabelece, sob condições especificadas, numa primeira etapa, uma relação entre os valores e as incertezas de medição fornecidos por padrões rastreados e as indicações correspondentes com as incertezas associadas. Numa segunda etapa, utiliza esta informação para estabelecer uma relação visando à obtenção de um resultado de medição a partir de uma indicação;
- g) Os testes de segurança elétrica deverão ser aplicados conforme a classe do equipamento e o tipo de suas partes aplicadas, determinando respectivamente o tipo e o grau de proteção contra choque elétrico. Teste de Segurança elétrica é o conjunto de testes que avaliam a resistência de isolação, a resistência de aterramento e fuga de corrente elétrica (para o terra e através do gabinete e do paciente) de um equipamento eletrônico;
- h) A qualificação é o processo que corresponde à ação de verificação, quando um equipamento trabalha corretamente e produz os resultados esperados e deverão ser aplicáveis dois tipos de qualificação:
 - Qualificação operacional: comprovação, mediante testes, que o equipamento está funcionando como previsto e atende às necessidades do processo ao qual se destina. A qualificação operacional deverá incluir: calibração de parâmetros especificados; avaliação dos parâmetros críticos; verificação dos itens de



- segurança; testes nas condições limite especificados; verificação dos itens especificados; treinamento de pessoal;
- Qualificação de desempenho: deverá consistir na verificação sistemática da eficácia do(s) equipamento(s) no processo, com a finalidade de garantir que o(s) produto(s) final(is) possa(m) ser produzido(s) e reproduzido(s) conforme a qualidade exigida.
 Ou seja, verificar se o equipamento funciona como previsto durante o seu uso rotineiro.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato e deste Termo de Referência.
- 7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 7.3 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a sua correção.
- 7.4 Efetuar os pagamentos pelos serviços executados e obrigações devidas, obedecendo às condições estabelecidas no instrumento contratual que será celebrado entre as partes em consonância com este Termo de referência.
- 7.5 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 7.6 Responsabilizar-se pelas despesas referentes às concessionárias de serviços públicos, tais como: fornecimento de energia, internet, água, gás e esgoto.

7.7 Facilitar a instalação e verificação de equipamentos e a movimentação do pessoal da CONTRATADA nas suas dependências, no que se refere aos aspectos ligados aos serviços

contratados:

a) Informar à CONTRATADA sobre quaisquer alterações de horários e rotinas de serviço;

b) Executar a fiscalização dos serviços por funcionário(s) especificamente designado(s);

c) As notas fiscais deverão ser atestadas por dois empregados, sendo obrigatório um atesto do empregado responsável pelo setor de onde o serviço, objeto do termo de referência, foi

executado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Criar indicadores gerenciais para monitorar os trabalhos de gestão de equipamentos e

viabilizar os ajustes necessários.

8.2 Cumprir à RDC/ANVISA nº 2, de 25 de janeiro de 2010, que determina a rastreabilidade

dos processos que envolvam tecnologias em saúde, bem como à ABNT NBR 15.943:2011, que

dispõe sobre as diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura

de serviços de saúde e de equipamentos para a saúde.

8.3 Realizar calibrações de acordo com o previsto pelo fabricante e determinado pelas

normas que regem grupos de equipamentos médico-hospitalares para garantir a confiabilidade dos

diagnósticos e procedimentos médicos, aumentando, assim, a segurança dos pacientes e

diminuindo os riscos envolvidos e eventos adversos.

8.4 Realizar treinamento do corpo clínico para minimizar problemas nos equipamentos por

mau uso ou imperícia.

8.5 Os serviços a serem executados deverão observar as normas exigidas pelos fabricantes

dos equipamentos.

8.6 Deverá ser providenciado junto ao CREA as devidas Anotações de Responsabilidade

Técnica: ART relativa aos serviços objeto e a ART relativa ao cargo/função do engenheiro

responsável na unidade hospitalar, de acordo com a legislação vigente.

8.7 A CONTRATADA deverá possuir software específico para gestão de engenharia clínica com

todos os indicadores comuns à área (Tempo de resposta, índice de quebra, tempo médio entre

falhas, etc.).

8.8 Será de responsabilidade da CONTRATADA montar toda a estrutura necessária para a

correta prestação dos serviços (computadores, bancadas, mobiliários, meios de telecomunicação,

ferramentas, etc.).

8.9 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangerão todos os elementos do(s)

equipamento(s), que será minuciosamente averiguado e regulado, e quando verificados defeitos,

deverão ser substituídos seus acessórios ou peças, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mesmo

que não constem neste Termo de Referência.

8.10 Zelar pelas boas práticas sanitárias e demais normas instituídas por órgãos regulatórios.

8.11 O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) deverá obrigatoriamente ser

recolhido no Município de Vila Velha/ES, local da prestação dos serviços objeto deste contrato.

8.12 Fornecer Certidão de Responsabilidade Técnica do titular e substituto, devendo ser

entregues e mantidas atualizadas.

8.13 Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas

disciplinares da Unidade Hospitalar, conduzindo os trabalhos em harmonia com as atividades do

CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços.

8.14 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais

não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE.

8.15 Comprovar ao CONTRATANTE o cumprimento de todas as obrigações descritas no termo

de referência, através de cópias das guias de recolhimento que serão entregues junto com a nota

fiscal/fatura.

8.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos

quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros

e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o

atendimento do presente termo de referência.

8.17 Caso a CONTRATADA julgue necessário fazer alterações ou complementações nas rotinas

de execução de serviços, deverá submeter o assunto ao CONTRATANTE.

8.18 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou

dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados.

8.19 Atender a qualquer solicitação de fiscalização interna e/ou externa, tais como: Fiscais do

Trabalho, Fisco Municipal, Estadual e Federal; TCE, TCU e demais órgãos de fiscalização e

apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa à regularidade fiscal da Empresa,

correspondente as Certidões de Regularidade Fiscal Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS

e demais documentos de habilitação e qualificação exigidas na Lei e no curso do procedimento de

contratação.

8.20 Executar os serviços através de funcionários devidamente habilitados, com formação

profissional especializada.

8.21 Prestar os serviços constantes do objeto do presente termo de referência, sempre em

observância das disposições da legislação vigente.

8.22 A CONTRATADA será obrigada a manter durante toda a execução do contrato as

condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das

demais obrigações previstas.

8.23 Atender aos chamados emergenciais, noturnos, durante finais de semana e em feriados,

com tempo de resposta máximo de 1 (uma) hora, visando uma maior cobertura a CONTRATADA.

8.24 Propiciar ao CONTRATANTE todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos

serviços.

8.25 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na

condição de aprendiz para maiores de catorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor

de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubridade.

8.26 A CONTRATADA deverá manter preposto aprovado pela CONTRANTE, durante o período

de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual

deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do

documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

8.27 O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às notas fiscais, bem

como dos serviços prestados.

8.28 Prestar os serviços com pessoal próprio, devidamente treinado e qualificado para o

desempenho das funções, uniformizados e portando crachá de identificação com fotografia

recente, em quantidade necessária a atender o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir

Bernardino Alves – HIMABA, de acordo com a norma vigente e provendo-os dos Equipamentos de

Proteção Individual – EPI's.

8.29 A CONTRADA é obrigada a respeitar as normas e procedimentos estabelecidos pelo

Ministério da Saúde, Governo do Estado do Espírito Santo e da Secretaria de Estado de Saúde

relativos ao Sistema Único de Saúde – SUS

8.30 A CONTRADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas

expensas, no total ou em parte, o objeto do termo de referência em que se verificarem vícios,

defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por

danos causados diretamente a terceiros ou ao INSTITUTO ACQUA, independentemente da

comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

8.31 A CONTRATADA é obrigada a respeitar a legislação tributária federal (LC nº 116/2003)

bem como os Códigos Tributários Municipais de cada localidade que prestar serviço para o Instituto,

recolhendo os impostos devidos.

8.32 É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA a efetivação do contrato de

trabalho, recolhimento de impostos e demais responsabilidades trabalhistas.

8.33 A CONTRATADA que porventura não estiver estabelecida no Estado do Espírito Santo é

obrigada a abrir filial em até 90 (noventa) dias da assinatura do Contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da

conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a

assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

9.2 Não obstante a CONTRATADA seja única e exclusivamente responsável pela execução de

todos os serviços, o CONTRATANTE reserva-se no direito de, não restringindo a plenitude desta

responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou

por prepostos designados, podendo para tanto:

Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da

CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua

fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente



- 9.3 O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este Termo de referência.
- 9.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
- 9.5 Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.
- 9.6 Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento à CONTRATADA, será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês seguinte da prestação dos serviços, mediante a apresentação da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelos empregados responsáveis pela fiscalização e verificação do cumprimento do objeto do contrato (contendo: competência / descrição com mês de execução / valor), juntamente com:
 - a) As certidões de regularidade com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social (CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - b) Relação de profissionais com nome completo, função exercida, dias trabalhados, horas extras, férias, licenças, faltas, ocorrências;
 - c) Cópia da escala de trabalho;
 - d) Cópia de folha de ponto;
 - e) Resumo da folha de pagamento e/ou contracheque dos funcionários;
 - f) Comprovante de pagamento dos salários e outros benefícios;
 - g) GFIP E SEFIP;
 - h) Fichas de entrega de EPI's;
 - Relatório analítico da GRF (FGTS);



- j) Guia GRF (FGTS);
- k) Comprovante de pagamento da GRF (FGTS);
- I) Relatório analítico de GPS (INSS);
- m) Guia GPS (INSS);
- n) Comprovante de pagamento de GPS (INSS);
- o) Protocolo de conectividade;
- p) Relatório detalhado de execução de serviço.
- 10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ: 03.254.082/0001-99, na qual deve constar expressamente a vinculação do presente contrato ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo.
- 10.3 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA fica condicionado a entrega dos itens constantes na cláusula 10.1 deste termo de referência (subitens A à P).
- 10.4 No ato de apresentação da Nota Fiscal para pagamento dos serviços, não havendo comprovação de recolhimento dos tributos, o CONTRATANTE irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido.
- 10.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada pelo CONTRATANTE e, no caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados, o fato será, de imediato, comunicado à CONTRATADA, para retificação das causas de seu indeferimento.

11. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão.
- 11.2 O contrato decorrente do presente termo de referência é vinculado diretamente à vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021 firmado entre o INSTITUTO ACQUA AÇÃO,



CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL e GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo.

11.3 A vinculação aqui referida impõe a extinção simultânea do contrato que decorrer do presente Termo de Referência, pela não renovação/prorrogação ou pela rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão.

12. DAS PENALIDADES

- Caso a CONTRATADA não inicie a execução dos serviços a partir do prazo estipulado na cláusula 5.6 deste Termo de Referência, ficará sujeita à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 3 (três) dias.
- Após o 3º (terceiro) dia os serviços poderão, a critério do CONTRATANTE, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei, no ato convocatório e no instrumento contratual.
- 12.3 A CONTRATADA, durante a execução do contrato, ficará sujeita a penalidades, contudo as penalidades de advertência e multa serão variáveis de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	Advertência
2	1% sobre o valor mensal do contrato
3	5% sobre o valor mensal do contrato
4	10% sobre o valor mensal do contrato

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente;	1



2	Deixar de fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados;	2
3	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do fiscal;	2
4	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, conforme Termo de Referência;	3
5	Zelar pelas instalações utilizadas nas Unidades de Saúde;	3
6	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência;	3
7	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus Anexos, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador;	4
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;	4
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	4

- 12.4 A multa aplicada sempre será precedida de notificação à CONTRATADA para apresentar suas justificativas e poderá ser descontada/glosada do valor do pagamento.
- 12.5 A multa a que alude este artigo não impede que a CONTRATANTE rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas em contrato.

13. DA PROPOSTA

- 13.1 A proposta deverá ser apresentada conforme ANEXO III de maneira a:
 - a) Não conter rasuras ou emendas;
 - Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
 - c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valor global, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
 - d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
 - e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da abertura das propostas;



- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) <u>O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ O DE MENOR VALOR, TOMANDO COMO</u> REFERÊNCIA PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO.

14. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

O preço de referência para os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS corresponde a R\$134.326,67 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo, a fim de que não haja interrupção dos serviços em andamento e prejuízos à população. Se neste prazo a CONTRATADA negligenciar a prestação dos serviços ora contratados serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.